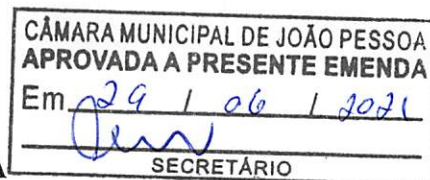


EMENDA
09



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 328/2021

AUTOR: **Executivo Municipal**

ASSUNTO: **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

EMENDA DE INCLUSÃO DE META

EMENDA Nº ____/2021	ADITIVA
AUTOR	Vereador Bruno Farias

ORGÃO	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROGRAMA	5200 - APOIO AO ESTUDANTE
AÇÃO	2529 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA
PRODUTO	CENSO A REALIZAR.
UNIDADE DE MEDIDA	CENSO
META	1

INCLUSÃO DE META

Realizar Censo dos alunos com deficiência e/ou necessidades especiais da cidade de João Pessoa.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende a realização de um Censo das crianças e adolescentes com deficiência e/ou necessidades especiais, com a finalidade de implementar ações e realizar campanhas de educação inclusiva com vistas à orientação dos docentes, gestores e familiares a difundir a importância do processo de inclusão social.


Bruno Farias
Vereador

CIDADANIA